

**AVISO N.º 58/2020**

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na II Série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao alvará de loteamento titulado pelo alvará n.º 9/90, (proc. n.º 2/2019), sito em Atalaia – Urbanização Quinta da Boavista, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos, cujo requerente é Quinta da Boavista – Empreendimentos Turísticos, S.A..

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta na sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira